



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº 26/2025

Guaporé, 24 de julho de 2025.

Ilmo. Sr. Vereador:

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **28 de julho de 2025, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé/RS.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISCUSSÃO DO PROCESSO DE CONTAS.

IMPORTANTE: NÃO HAVERÁ LEITURA DE EXPEDIENTES E REQUERIMENTOS. A SESSÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL-EXERCÍCIO 2021 -CONFORME ORDEM DO DIA. TAMBÉM NÃO TEREMOS NESTA SESSÃO EXPLICAÇÕES PESSOAIS E ESPAÇO DE LIDERANÇA.

Itamara Franceschini
Presidente